

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 19^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, às onze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado PAULO RAMOS e contando com a presença dos Senhores Deputados ANDRÉ CORREA - Relator, ANDRÉ CECILIANO e EDSON ALBERTASSI, membros efetivos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo desta reunião seria ouvir primeiramente o Senhor CRESTON FERNANDES, representante da Construtora Santa Isabel. Após fazer a leitura do Termo de Compromisso de dizer a verdade, o Senhor CRESTON FERNANDES, declarou não ter conhecimento efetivo do objeto da Comissão, e que o 9º RGI sempre procedeu corretamente em relação à sua empresa. Após, o Senhor Presidente deu início às perguntas tendo o depoente destacado em suas respostas as incorporações feitas pela empresa; os imóveis adquiridos da cadeia sucessória do Banco de Crédito Móvel e os registros das áreas adquiridas. Finalizando, o Senhor Presidente solicitou que a CONSTRUTORA SANTA ISABEL encaminhasse cópia dos títulos de aquisição e das promessas das glebas com origem no Banco de Crédito Móvel. A seguir, agradeceu a colaboração do Senhor CRESTON FERNANDES e deu início às oitivas dos funcionários do 9º RGI. A primeira a ser ouvida foi a Senhora ELIZETE DE MATOS PERES, que fez a leitura do Termo de Compromisso, e, em seu depoimento destacou que trabalha no Cartório desde 1997, exercendo o cargo de Escrevente de Conferência; explicou como é feito o seu trabalho e citou que não possui imóveis próprios. Em seguida, discorreu sobre a matéria publicada em jornal sobre terras em Jacarepaguá, citando seu relacionamento com os envolvidos e que mora em área de posse; que atribui todos os problemas a um vizinho, Senhor FRANCISCO DE ASSIS GALDINO, que fez falsas denúncias contra seus familiares. Com a palavra, o Senhor Presidente citou que a sua convocação decorreu da possibilidade de haver títulos de terras alvo de grilagem na área de Jacarepaguá, conferidos por ela no 9º RGI e depois registrados. Finalizando, solicitou que a depoente encaminhasse cópia dos documentos que possui sobre o assunto. A seguir, convocou a Senhora ÉRICA MATOS DE MEDEIROS, que discorreu sobre a mesma denúncia citada pela depoente anterior, de quem é sobrinha. A seguir foi ouvido o Senhor ERIC SANDER DE QUEIROZ PEDRO, arguido sobre a data de seu ingresso no Cartório, destacando em seu depoimento: que é conferente de certidões; que não conhece no Cartório funcionário fantasma; mencionou o relacionamento que mantém com as duas depoentes anteriores; que teve conhecimento da ocorrência policial sobre grilagem de terras em Jacarepaguá, por milicianos; que tem conhecimento da cobrança de foro e laudêmio pelo Serviço de Patrimônio da União das áreas do Jardim Oceânico na Barra da Tijuca; explicou que, nesse caso, a própria União, na época, mandou registrar o foro, foram feitos os registros desses foros para os imóveis correspondentes e algum tempo depois a própria União enviou ofício ao Cartório para suspender seus efeitos, provavelmente em decorrência de reclamação



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

da associação de moradores daquele local. Prosseguindo, falou que há muito tempo houve problemas com escrituras falsas referentes às áreas do PAL 17906 e o 19672. Na ocasião, o Senhor Presidente solicitou ao depoente, cópia dos ofícios citados com referência ao foro e laudêmio, às matrículas da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária e informações sobre a segunda matrícula aberta para a área do Riviera Country Club. Após, deu por encerrada a participação do Senhor ERIC SANDER DE QUEIROZ PEDRO, e convocou o Sr. CLEBER WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA, que informou ser funcionário do 9º RGI, exercendo a função de Escrevente do Indicador Real, explicando ser o repositório de todos os lançamentos com relação aos imóveis. A seguir, o Senhor Presidente solicitou informações sobre o episódio envolvendo a área do Riviera Country Club; sobre funcionários do Cartório de nome Vicente e Tatiana Panzini; se é possível um imóvel ter duas matrículas; se é possível fazer um registro utilizando documento falso; quem no Cartório abre as matrículas; qual a tramitação de uma escritura; se conheceu o Senhor FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO e se é possível o Cartório suprimir gravames. Concluído o depoimento do Senhor CLEBER WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA, a Presidência convocou o Senhor ELIZEU SILVA, que em seu depoimento afirmou trabalhar no setor de xeróx e arquivos; que não trabalha no encaminhamento de um título a ser registrado; que ingressou no Cartório há vinte anos ndicado por seu irmão; que não conhece no Cartório funcionários fantasmas; que trabalha em um ambiente harmonioso; que tomou conhecimento de que algumas pessoas foram acusadas de serem milicianos e eram parentes de funcionários do Cartório e que não conhece o Senhor PEDRO ANGELO GARCEZ PANZINI. Ao final do depoimento o Senhor Presidente agradeceu a presenca de todos os funcionários do 9º RGI.e colocou em votação a convocação do Senhor FRANCISCO DE ASSIS GALDINO, citado no depoimento das Senhoras ELIZETE DE MATOS PERES e ERICA MATOS DE MEDEIROS, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, convocou os demais membros para a reunião do dia 30 de novembro de 2011, para a qual foram convocados os Senhores ADILSON ALVES MENDES, CEZAR BEZERRA e o Senhor PASQUALE MAURO. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2011.

- (a) Fernando José A. Cozzolino Secretário
- (a) Deputado PAULO RAMOS-Presidente